



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 096/2024

Humaitá, 09 de fevereiro de 2024.

TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA MUNICIPAL Nº
091/2024, DE 08 DE FEVEREIRO
DE 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 091/2024, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeia EDUARDO MATHIAS GEHLEN, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado no dia 24 de abril de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, Padrão 03, Classe A, criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário, por motivo de o mesmo ter renunciado/desistido da nomeação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 09 de fevereiro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

ILMO SR.
PAULO ANTONIO SCHWADE
MD. PREFEITO MUNICIPAL
HUMAITÁ - RS.

EDUARDO MATHIAS GEHLEN, brasileiro, residente e domiciliado no município de Três Passos/RS, classificado em 15º lugar no Concurso Público, conforme Edital de classificação final nº 018/2022 do município de Humaitá/RS, para o cargo de Auxiliar de Administração, vem a presença de Vossa Senhoria manifestar expressamente de forma irrevogável a minha DESISTÊNCIA da vaga, conforme Edital nº 018/2022 do Município de Humaitá/RS.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Humaitá - RS, 09 de fevereiro de 2024.



EDUARDO MATHIAS GEHLEN